

PORTARIA Nº 665, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027654/2009-66,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica NESPOLO VIZZOTTO & BATISTA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 11.004.638/0001-17, situada no Município de Barretos – SP, na Av. Engenheiro Necker Carvalho de Camargos, 2580 - América, CEP 14.783-080, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Barreto, Colômbia, Colina, Jaborandi, Guairá, Severina, Terra Roxa, Monte Azul Paulista, Viradouro, Guaraci e Altair no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA